RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 239/2015
Autora: Vereadora Ana Rita Tavares
Ementa: Indica a Agência Estadual de Regulação de Serviços de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, que fiscalize o cumprimento da Resolução nº 13/2014, que proíbe o transporte de animais no bagageiro dos veículos rodoviários."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 07 de julho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR